

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor R\$ 510.850,64 (quinhentos e dez mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.126.0017.2199 - PROGRAMA SUS DIGITAL

3.3.9.03.90.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERC. – PJ – 1693/FR 600 R\$ 22.593,20

10.301.0034.1044 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMAN. – 2601/FR 601 R\$ 92.581,00

10.301.0034.1130 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMAN. – 2600/FR 601 R\$ 333,00

10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMAN – 2602/FR 632 R\$ 50.000,00

10.302.0034.2091 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

3.3.9.03.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 681/FR 621R\$ 17.912,94

4.4.9.0.5200000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMAN. – 2603/FR 632 R\$ 99.800,00

10.303.0035.2024 FARMÁCIA BÁSICA

3.4.4.9.0.5200000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMAN. – 2604/FR 621 R\$ 100.000,00

10.304.0036.2089 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.9.03.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 2605/FR 621 R\$ 10.000,00

3.3.9.03.90.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERC. – PJ – 2606/FR 621 R\$ 14.661,84

4.4.9.05.20.00.00.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMAN - 2607/FR 621 R\$ 10.000,00

4.4.9.05.20.00.00.00.00 - EQUIP. E MAT. PERM. – 1610/FR 600 CO 3101 R\$ 14.198,21

3.3.9.03.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1689/FR 600 CO 3101.... R\$ 35.254,02

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

08.244.0027.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERM. – 1263/FR 500 R\$ 15.000,00

08.244.0029.2023 - BLOCO IGD SUAS

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERM. – 1241/FR 660 R\$ 1.500,00

08.244.0029.2030 - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.03.30.00.00.00.00 – PASS. E DESPESAS COM LOC. – 1284/FR 660 R\$ 7.466,40

08.244.0029.2095 - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.03.90.00.00.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS - PJ – 1286/FR 660 R\$ 10.000,00

4.4.9.05.20.00.00.00.00 – EQUIP. E MATERIAL PERM. - 3204/FR 660 R\$ 9.550,03

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 510.850,64

Art. 2º Servirão de recurso para a cobertura dos créditos adicionais especiais, as seguintes fontes de recurso:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 1081, FR 660, REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, GESTÃO BOLSA FAMÍLIA R\$ 7.466,40

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 1149, FR 660, REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, BLOCO PSB R\$ 19.550,03

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4504, FR 600, REFERENTE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CUSTEIO - GESTÃO DO SUS R\$ 22.593,20

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4942, FR 632, REFERENTE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE, RECURSO REDE BEM CUIDAR RS - AQUIS EQUIP E MOBIL Puericultura R\$ 50.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4936, FR 632, TRANSF. DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUM. CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE, AQUISICAO VEICULOS SAÚDE R\$ 99.800,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4558, FR 621, REFERENTE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSPORTE SANITÁRIO - SUS GAUCHO - PORTARIA 976/2025 R\$ 17.912,94

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4052, FR 621, REFERENTE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FARMÁCIA CUIDAR + R\$ 100.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4191, FR 621, REF. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, PROG QUALIFICA VIGILANCIA RS R\$ 34.661,84
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4502, FR 600, REFERENTE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE R\$ 35.254,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO 4300, FR 601, REFERENTE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, FNS - VIGILANCIA EM SAUDE – EQUIPAMENTOS R\$ 14.198,21

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO 4559, FR 601, REFERENTE TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSF DA UNIÃO - EM PARL IND - DEP REGINETE BISPO - PORT GM/MS Nº 7861/2025 R\$ 92.914,00.

III - REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

08.244.0027.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PJ – 1215/FR 500 R\$ 7.500,00

08.244.0029.2023 - BLOCO IGD SUAS

3.3.90.40.00.00.00.00 – SERV. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC. – PJ - 1292/FR 660
..... R\$ 1.500,00

08.244.0029.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.9.05.20.00.00.00.00 - MATERIAL E EQUIP PERM – 1274/FR 500 R\$ 7.500,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$ 510.850,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 06 de março de 2026.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 017/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos nobres edis a presente proposta legislativa que visa a abertura de créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do corrente exercício.

O ajuste orçamentário que se apresenta na presente proposição tem por escopo a aplicação de recursos vinculados da Assistência Social, a fim de qualificar a manutenção das atividades do Conselho Tutelar e do CRAS e abertura dotações para adequação orçamentária de recursos vinculados da Secretaria Municipal de Saúde.

Gize-se que os recursos a serem manejados, são recursos que encontram-se disponíveis na data atual, cujo recebimento se deu de forma fracionada e para que haja a aplicação dos mesmos em ações que representem maior impacto e aproveitamento da comunidade, como um todo e, para atender as normas contábeis, impõe-se que haja essa abertura de créditos adicionais especiais que se apresenta.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR
TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (AFD84406C4188154) no site:
<https://citta.click/AFD84406C4188154>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação  AFD84406C4188154	
Protocolo 000124 de 09/03/2026 08:30:00			
Documento	Processo		
000017 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381*** ***15

Assinado em: 06/03/2026 14:51:53

Local: IP: 149.102.234.74 Geolocalização: -23.675079, -46.670534

Hash do documento (SHA-256): 0d54b54e529d7bada50b3b29c1917a31f680b2cbd59fb61d2a415e18dbc02168

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.